



BOLETIM INTERNO Nº 351

Publicado no dia 03/09/2025

Portaria DP Nº 9.109 /2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº 2025.071930;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa A A SILVA JÚNIOR EPP, nome de fantasia: PLACAUUTO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.511.498/0001-57, localizado na Rua Terra Grande, Nº 166 – Bairro Iputinga CEP: 50.800-370 – RECIFE -PE, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo excepcional de 1(um) ano, a contar da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE


Renato Hayashi
Dir. de Operações - DO
Mat. 18271482 | diretoria de Operações